



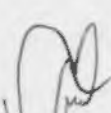
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

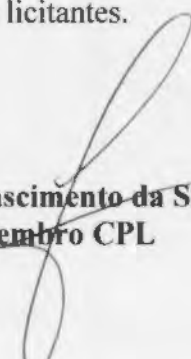
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2019 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais com revestimento primário nos trechos: MA-122 ao Povoado Capemba D'Água e Povoado Capemba D'Água ao Povoado Arapari no município de João Lisboa - MA.

Aos três dias do mês de Junho de 2019 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Romildo Nascimento da Silva - Membro da CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **L L SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Leydson Marcos Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 044105872012-3 SSP - MA, **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Anderson Vinicius Silva Sobral, portador da cédula de identidade profissional de nº 025094132003-7 SSP - MA, **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Noé Dias da Costa Júnior, portador da cédula de identidade de nº 94166698-0 SESP-MA, **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. Emerson Maxime Nogueira Fernandes, portador da cédula de identidade de nº 010433 CRC-MA e **P. SANTANA JÚNIOR**, representada pelo Sr. Pedro Santana Júnior, portador da cédula de identidade de nº 021246402002-4 SESP - MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, verificando-se a regularidade de representação dos mesmos. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. O representante legal da empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.** alegou que no balanço patrimonial apresentado pela empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** referente ao exercício financeiro anterior, consta receita superior ao limite estabelecido no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, o que vai de encontro a declaração apresentada pela última de que encontra-se enquadrada como EPP. Após análise da documentação retrocitada, verificou-se que assiste razão ao representante da empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.** posto que no balanço patrimonial da empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** consta receita bruta de R\$ 18.808.900,20, superior ao limite previsto na LC nº 123/06, razão porque a mesma, neste ato, é desenquadrada como EPP, não fazendo jus aos benefícios da LC nº 123/06. Analisados os documentos habilitatórios apresentados, a CPL declara as licitantes habilitadas. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços, a CPL lavrou mapa de apuração. Neste ato os trabalhos são declarados suspensos e os autos remetidos ao setor de engenharia para a competente análise e emissão de parecer acerca da aceitabilidade das propostas apresentadas. As licitantes restam cientes de que serão instadas a comparecer a sessão pública de continuidade do feito por meio dos telefones registrados na presente ata. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

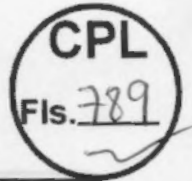

Marcos Venício Vieira Lima
Presidente CPL


Edivilson Bezerra da Silva
Secretário CPL


Romildo Nascimento da Silva
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Leudson Marcos B. da Silva
L.L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI 98426-5721

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (99) 99157-4420

[Signature]
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. 99172 2147

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. (99) 98433-9464

Pedro Santana Júnior
P. SANTANA JÚNIOR 991981010683

[Signature]

Ronilda Nogueira da Silva
Membro CPL

Marcelo Vitorino Viana Lima
Presidente CPL

[Signature]

Edivalton Bezerra da Silva
Membro CPL

[Signature]

[Signature]